COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº 23, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 181, de 2025 – Institui no Calendário Oficial do Município a Etapa de Cascavel do Campeonato Paranaense de Poker.
PROPONENTES: Vereadores Valdecir Alcantara (PP) e Xavier (Republicanos).
RELATOR: Vereador Mauri Schaffer (PSD)
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 27 / 11 / 25 às 17:38
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão de Esporte o Projeto de Lei Ordinária nº 181, de 2025, de autoria dos vereadores Valdecir Alcantara (PP) e Xavier (Republicanos), que propõe a inclusão da Etapa de Cascavel do Campeonato Paranaense de Poker no Calendário Oficial do Município.

A proposição estipula que a competição deve ocorrer durante o primeiro semestre de cada ano e que o Poder Executivo poderá apoiar a divulgação e realização do evento, em parceria com os organizadores.

Encaminhada a proposição a esta Comissão para exame técnico quanto à sua compatibilidade com a Política Municipal de Esportes e Lazer.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 55-G, ¯ do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Esporte emitir parecer às matérias que tratam sobre atividades esportivas, de lazer e recreativas e a política municipal de desporto. Na forma do art. 43, IV do mesmo Regimento, reservo-me a relatoria da presente proposição e passo a proferir meu voto, que submeto à deliberação dos demais membros desta Comissão de Esporte.

A proposição reconhece o poker como uma modalidade esportiva que exige habilidade, estratégia e disciplina, promovendo integração social, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento da economia local. A realização anual do evento contribui para o turismo, movimenta setores como hotelaria e alimentação e valoriza a cidade de Cascavel como polo esportivo estadual.

Portanto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 181/2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por unanimidade, acatam o voto do Eminente Relator e manifestam-se pelo Parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei n° 181 de 2025.

É o Parecer. Sala das Comissões.
Cascavel, 11 de novembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro